CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.141.093/0001-68



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo (Pregão Presencial) nº 001/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA E O ESCRITÓRIO CONTÁBIL BARBOSA EIRELI, CNPJ Nº 03.077.663/001-00.

Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de Guiricema/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.141.093/0001-68, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. André Aparecido Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL BARBOSA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.077.663/001-00, neste ato representada pelo seu sócio, Leandro Gustavo Barbosa, contador, devidamente inscrito no CPF nº 661.450.406-10, doravante denominado CONTRATADO; têm justo e firmado entre si Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo epigrafado, resolvem rescindir o referido contrato, com fundamento nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e na Clausula Nova do Contrato, mediante as Clausulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de prestação de serviços contábeis firmado no bojo do Procedimento Pregão Presencial nº 001/2017, celebrado em 01/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 – As obrigações contratuais assumidas por ambas as partes até a data deste instrumento devem ser devidamente cumpridas.

AMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.141.093/0001-68



2.2 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, a partir de 31/12/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Guiricema, 31 de dezembro de 2021.

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Escritório Contábil Barbosa Ltda ME

CNPJ nº 03.077.663/001-00

CONTRATADO